



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000

[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)

Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2 017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JORGE DOMINGOS TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, a criação o Conselho Municipal de Urbanismo e Mobilidade órgão colegiado consultivo, encarregado de assessorar o Poder Público em assuntos referentes ao Plano Diretor do Município de Guaíra nas áreas de: Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras, Código de Posturas, Plano de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido conselho teria poder opinativo e normativo para auxiliar o Executivo nas seguintes áreas:

- a) reunir pesquisas, estudos e projetos originários das diversas entidades de classe, associações que representem a comunidade e órgãos públicos municipais, estaduais e federais, preparando e sistematizando a documentação necessária à exata identificação das tendências de expansão urbana e das características sócio-econômicas e culturais da cidade;
- b) propor normas e opinar, com base nos estudos mencionados na alínea anterior, e na boa doutrina das modernas teorias de urbanismo, sobre o plano diretor de Guaíra, assim como todas as leis a ele complementares e suas eventuais revisões;
- c) propor medidas e opinar sobre o Código de Obras e de Posturas do Município, promovendo todas as ações necessárias à sua implantação;
- d) propor medidas e opinar sobre a Lei de zoneamento urbano e diretrizes suplementares de uso e ocupação do solo do Município;



## **Câmara Municipal de Guaíra** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000

[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)

Fone/Fax: (17) 3331-2220

e) realizar e elaborar todas e quaisquer atividades relacionadas com o estudo de assuntos ligados à racional urbanização do Município, mesmo que não arrolados nas alíneas anteriores;

f) auxiliar o Prefeito Municipal na elaboração das políticas para o meio ambiente sustentável;

g) emitir parecer sobre todas as operações interligadas, conforme disposto na legislação pertinente;

h) emitir parecer e sugerir sobre todas as iniciativas do Poder Público que de alguma forma possam interferir com os objetivos do conselho, por meio de ações ou omissões.

i) Colaborar com o Poder Público Municipal na elaboração, implantação, revisão e atualização do Plano Diretor de Guaíra, bem como, assessorar, estudar e propor diretrizes técnicas abrangendo os aspectos jurídico, econômico, social e administrativo.

Tal conselho será constituído por membros representativos da Sociedade Organizada, de forma abrangente, compreendendo os segmentos governamentais, empresariais e da sociedade civil organizada, divididos em dois grupos:

Membros Natos, composto pelos representantes do Poder Executivo Municipal com participação e assessoramento do conselho.

Conselheiros, constituído pelos representantes da Sociedade Civil Organizada e dos Poderes Públicos Estadual e Federal a seguir discriminados:

Segmento Empresarial composto pelos representantes dos Sindicatos Patronais, Associação Comercial e Industrial de Guaíra, e assemelhados;

Segmento Profissional composto pelos representantes dos Conselhos Profissionais, tais como OAB, CREA, e assemelhados;

Seguimento da Sociedade Civil composto pelos representantes dos Sindicatos de Empregados, Sindicatos de Classes, Clubes de Serviços, Associações Culturais, Associações de Moradores, e assemelhados;

O Segmento do Poder Público Estadual composto pelos representantes da CETESB, DER, e assemelhados;



## **Câmara Municipal de Guaíra** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 12 de janeiro de 2017.

---

JORGE DOMINGOS TALARICO  
Vereador